

PORTARIA N° 038/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, na Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional nº 16/99, na Constituição Federal, art. 37, atendendo também os requisitos das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, abaixo-elencadas:

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde sob números: 006/2024 e 011/2024;

CONSIDERANDO, os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação sob números: 029A/2024 e 056/2024;

CONSIDERANDO, o Oficio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo sob número: 043/2024;

CONSIDERANDO, o Oficio da Secretaria Municipal de Assistência Social sob número: 018/2024;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR, as Contratações Temporárias, por excepcional Interesse Público, das funções abaixo-relacionadas, de acordo com as determinações contidas nas Leis supracitadas, a saber:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	39
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
CIRURGIAO DENTISTA	04
FISIOTERAPEUTO	02
FONOAUDIOLOGO	01
MOTORISTA	06
NUTRICIONISTA	01
OFICINEIRO	05
ORIENTADOR SOCIAL	02
PROFESSOR ARTES	01
PROFESSOR CIENCIAS	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO	13
FUNDAMENTAL	
PROFESSOR GEOGRAFIA	01
PROFESSOR HISTORIA	01
PROFESSOR INGLES	01
PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA	03
PROFESSOR MATEMATICA	03
PSICOGOLO	03
TECNICO EM ENFERMAGEM	02
TECNICO EM SAUDE BUCAL	03





Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2024.

GILSOMAR BENTO Assinado de forma digital

DA

por GILSOMAR BENTO DA

COSTA:781085004 Dados: 2024.05.10

COSTA:78108500400

00

10:00:10 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA Prefeito